

TERMO DE ADITAMENTO N° 01/SUB.MG/CPO/2026

Termo de Contrato nº 001/SUB-MG/CPO/2025

**CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**CONTRATADA : CONSTRUTORA ANÁSTACIO S.A.**

**OBJETO DO CONTRATO :** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Transporte mediante locação de 02 (dois) Caminhões Basculantes na cor branca traçados com potência mínima de 320 Hp, com 4 eixos direcionais, capacidade da caçamba 12m<sup>3</sup>, ano de fabricação 2019 ou mais recente, incluindo combustível e motorista e manutenção preventiva e corretiva novos ou seminovos, em caráter não eventual, com quilometragem livre, com condutor, combustível e GPS para pertencentes ao grupo “D”

**OBJETO DO ADITAMENTO :** Prorrogação contratual.

**PERÍODO :** 17/04/2026 a 16/10/2026

**VALOR DO ADITAMENTO :** R\$ 1.037.917,56

**PROCESSO N° :** 6058.2024/0000549-4

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, no prédio sede da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, sito à Rua General Mendes, nº 111, Vila Maria, nesta Capital, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo Sr. Subprefeito Substituto **PAULO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA**, doravante designada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA ANÁSTACIO S/A.**, com sede à Avenida Lourenço Belloli, nº 827, Parque Industrial Mazzei, Osasco, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.438.001/0001-25, neste ato representada por seu representante legal ou procurador Paulo Roberto Augusto- Assessor Comercial/Procurador - RG 16.332.290/SSP/SP e CPF 034.624.778-03, doravante designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização constante do processo nº 6058.2024/0000549-4, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº **001/SUB-MG/CPO/2025**, conforme as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo a que se refere à Cláusula 3.1 do ajuste em epígrafe fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a iniciar em 17/04/2026 e a terminar em 16/10/2026 ou até o término de procedimento licitatório para a contratação dos serviços objeto do aditamento em referência, o que ocorrer primeiro, e desde que atenda ao interesse público.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

O valor total estimativo do presente aditamento é de R\$ 1.037.914,56 (um milhão, trinta e sete mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

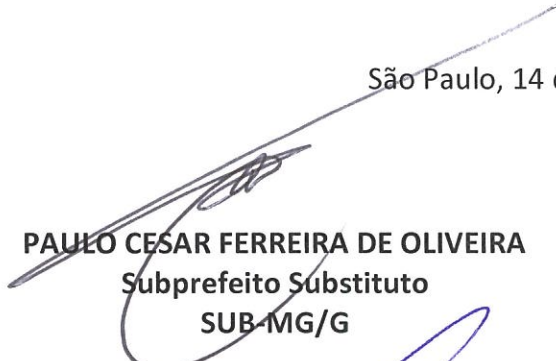
As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta dos recursos constantes da dotação nº. 47.10.15.452.4021.2.339.33903900.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, conforme Nota de Empenho nº 42.325/2026, no valor de R\$ 1.013.184,96 (um milhão, treze mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

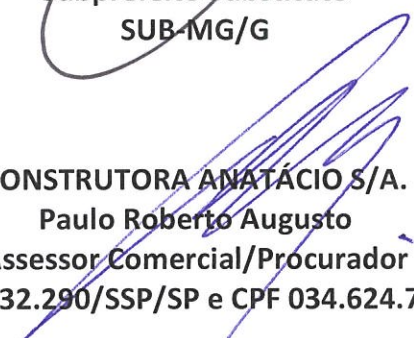
## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Contrato nº 01/SUB-MG/CPO/2025.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

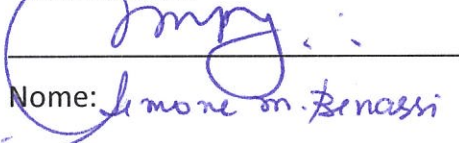
São Paulo, 14 de abril de 2026.

  
PAULO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA  
Subprefeito Substituto  
SUB-MG/G

  
CONSTRUTORA ANATÁCIO S/A.  
Paulo Roberto Augusto  
Assessor Comercial/Procurador  
RG 16.332.290/SSP/SP e CPF 034.624.778-03

Construtora Anastácio S/A  
Paulo Roberto Augusto  
RG. nº 16.322.290  
Assessor Comercial

Testemunhas:

  
Nome: Simone M. Benassi  
21.513.762-0

  
Nome: Paula B. de Oliveira  
RG. 6922053-0